



CAROLUS XIII

ROYO Y IMPERAD

No.12 / 330 AS

UI LEGELLA

PUR TEL LAVOSSI EUI COLETIR

FISNACOS

Onn. Ministoro eui Fisnace
D. Baidera Lyon

D. Baidera Lyon

Primo lirerri	19th / 330 AS
Dueme lirerri	19th / 330 AS
Treme lirerri	24th / 330 AS
Assenir nobresse	24th / 330 AS
Sazion imperial	25th / 330 AS

SARHOLM



Gouvionne No.26

Uma lei para que Sua Majestade Imperial gaste dinheiro com os assuntos de Estado.

Rissiunno

Esta lei tem por objetivo autorizar a atribuição e a repartição dos fundos recolhidos pelo Parlamento Imperial em nome de Sua Majestade Imperial. Em relação às Estimativas Primárias e às Visualizações Orçamentais, esta Lei determina quais os ministérios a que são atribuídas as verbas e autoriza-os, sob o Grande Selo, a apresentar pedidos de dotações.

Suisiros





Maya seo donir plisir eun Seito Majis Imperial y Stefanica ziane, tes, Dis Majis Imperial suihos leal, mandir Dis Majis Imperial eun sazion tel spessennos segeoare eui Dis Parlamente:

- 1. Título Curto** Este ato pode ser conhecida como *Ato Saroviano de Apropriações de 330 AS*.
- 2. Introdução** Com a introdução do novo SaroBot e por meio de proezas financeiras prudentes e bem-sucedidas, o governo de Sua Majestade Imperial, em uma década Stefânica, reformulou completamente a economia de Sarovia, enfrentou a pior inflação da história Saroviana herdada pela administração Marchwood e colocou mais dinheiro nos bolsos dos Sarovianos. O objetivo deste orçamento é concluir as etapas finais do pacote financeiro abrangente do Primeiro-Ministro - cortar a gordura e eliminar os vigaristas que exploram a antiga economia Saroviana para enriquecer, apesar de não fazerem nada para beneficiar o país. É nesse contexto que são necessários gastos governamentais significativos para corrigir a inatividade e a preguiça dos governos provinciais por meio de iniciativas de financiamento em massa. Com o grande superávit do governo, podemos nos dar ao luxo de fazer alarde para tornar a economia de Sarovia a mais forte economia on-line encontrada em qualquer lugar.
- 3. Despesas por Ministério** O Parlamento aloca os seguintes fundos, coletados pelas disposições estabelecidas no Ato de Coleções e na Ato de Tributação, para os seguintes ministérios:
- | | |
|-----------------------------|-------------|
| Assuntos Coloniais | 75,000Sr |
| Cultura, Tradição e Esporte | 430,000Sr |
| Defesa | 1,255,000Sr |
| Desenvolvimento | 72,500Sr |
| Educação | 165,000Sr |
| Finanças | 593,500Sr |
| Relações Exteriores | 30,000Sr |
| Imigração | 60,000Sr |
| Justiça | 67,500Sr |
| Províncias | 150,000Sr |
| Serviços | 175,000Sr |
| Conselho do Tesouro | 850,000Sr |
- Fica a critério dos respectivos Ministros, com autorização e aprovação do Presidente do Conselho do Tesouro, dispensar esses fundos de acordo com as iniciativas desenvolvidas por lei e por decisões do Conselho.
- 4. Fundo Soberano de Riqueza** Como contribuição do Conselho do Tesouro, 500.000Sr serão alocados por lei para o Fundo Soberano de Riqueza, que foi estabelecido em 2024. Isso aumentará em uma taxa de 5% por semana, com a esperança de que esse dinheiro aumente ao longo desse período orçamentário.



SMI Gouverna